



Estado de Rondônia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

R e s o l u ç ã o nº 031/95

De 22 de Dezembro de 1.995

"Dispõe sobre a Mudança de Horário das Sessões Ordinárias".

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Faz saber que o Plenário aprovou e ele na qualidade de Presidente promulga a seguinte:

R e s o l u ç ã o

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urupá-RO, passarão a realizar-se as 19:30 Horas das terças-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ulisses Guimarães em, 22 de Dezembro de 1.995.


Antonio P. de S. Dias
PRESIDENTE


Nadir Jacob Saldanha
Vice Presidente


Rêla de Souza Oliveira
1ª SECRETÁRIA


João Gonçalves da Silva
2º Secretário